

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/04/2023 | Edição: 65 | Seção: 3 | Página: 43

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 61, DE 3 DE ABRIL DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - EDITAL Nº 31/2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; e o Edital IFMT 31/2023 e editais complementares; resolve:

I - Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme abaixo:

Campus Avançado de Diamantino

Área Matemática

Classificação	Candidatos	Situação
1º	Neylde dos Santos Oliveira	Aprovado(a)

Campus Avançado de Guarantã do Norte

Área História

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

Campus Barra do Garças

Área Agronomia

Classificação	Candidatos	Situação
1º	Nayara Pereira Capobiango	Aprovado(a)
2º	Petterson Costa Conceição Silva	Classificado(a)
3º	Janne Louize Sousa Santos	Classificado(a)
4º	Larissa da Luz Silva	Classificado(a)
5º	Larissa Venucia Freitag Varjão Alves	Classificado(a)

Área Artes

Classificação	Candidatos	Situação
1º	Karine Matos de Oliveira	Aprovado(a)

Área Geografia

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

Campus Campo Novo do Parecis

Área Filosofia

Classificação	Candidatos	Situação
1º	Renan Eduardo Stoll	Aprovado(a)
2º	Fernando Fabricio Rodrigues Furtado	Classificado(a)
3º	Lucas do Couto Neves	Classificado(a)
4º	George Matias de Almeida Júnior	Classificado(a)
5º	Benedito da Conceição Monteiro Neto	Classificado(a)
6º	Hortênsia Teresa Tomaz da Silva	Classificado(a)

Área-LIBRAS

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

Campus Cuiabá Octayde Jorge

Área Administração

Classificação	Candidatos	Situação
1º	Yan Sávio Gomes de Jesus	Aprovado(a)
2º	Deusnete Souza da Silva	Classificado(a)
3º	Jackelyne de Souza Rocha	Classificado(a)
4º	Antonia Rejane T de Carvalho Monteiro de Castro	Classificado(a)
5º	Mônica Cristina Lima de Souza Araújo	Classificado(a)
6º	Alcimara Pussu Lima Costa	Classificado(a)
7º	Marcelo Rodrigo da Silva Neves	Classificado(a)

Campus Juína

Área Administração

Classificação	Candidatos	Situação
1º	Johnata Moraes Figueira	Aprovado(a)
2º	Joao Batista Bordini da Silva	Classificado(a)

Área Agronomia

Classificação	Candidatos	Situação
1º	Rian Javé Souza Sarmento Moraes	Aprovado(a)
2º	Nágela Maria Henrique Mascarenhas	Classificado(a)
3º	Alex Eduardo Lopes	Classificado(a)

Campus Pontes e Lacerda

Área Educação Física

Classificação	Candidatos	Situação
1º	Pedro Henrique Pedraça Moreira	Aprovado(a)

Campus Rondonópolis

Área Informática

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

Campus São Vicente

Área Agronomia

Classificação	Candidatos	Situação
1º	Greice Aline Corrêa	Aprovado(a)
2º	Carla Deisiane de Oliveira Costa do Val	Classificado(a)
3º	Francielly Guieiro Gomes de Sousa	Classificado(a)

4º	Andre Luis Sodre Fernandes	Classificado(a)
----	----------------------------	-----------------

Área Português/Inglês

Classificação	Candidatos	Situação
1º	Jaqueline Gisele dos Santos	Aprovado(a)
2º	Mariane Alves de Moura	Classificado(a)
3º	Dalyne Carolina Sanches	Classificado(a)

Campus Sorriso

Área Alimentos

Classificação	Candidatos	Situação
1º	Talitha Maria Porfirio	Aprovado(a)
2º	Luis Paulo Firmino Romao da Silva	Classificado(a)

Área Artes

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

III - A contratação fica condicionada ao cumprimento do dispositivo constantes no Edital nº 031/2023, bem como dos requisitos previstos na Lei nº 8.475/1993.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.